

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 – Nº 1942

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4738, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 354, de 22 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 477, de 22 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Vargem Alta, para um mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de agosto de 2022, como disposto a seguir:

Representante do Poder Executivo

Titular: Berg da Silva

Suplente: Anderson Deprá

Representante de Professores

1 – *Titular: Leonilda Maria Favero Sartóri*

Suplente: Nilda Alves Marconsin

2 – *Titular: Angélica Cristina Ribeiro Altoé*

Suplente: Rosa Amélia Rossetto

Representante de Pais de Alunos

1 – *Titular: Roberta Peçanha Gonçalves Daltio (Presidente)*

Suplente: Roselena Pereira

2 – *Titular: Aline Thomazini Callegari*

Suplente: Flavia Cabral Pansini

Representante da Sociedade Civil

1 – *Titular: Domingos Ardisson dos Santos (Vice Presidente)*

Suplente: Deivid Junior Zanol

2 – *Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro*

Suplente: Ana Rosa Almeida Galvão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3815, de 13 de junho de 2018.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - ITBI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóveis - ITBI, do Município de Vargem Alta-ES, nos termos e para os fins previstos na Lei nº 1001, de 15 de março de 2013, especialmente, a avaliação de imóveis para fins de atribuições de valores para base de cálculo de ITBI, composta dos seguintes membros:

- *Bauer Scaramussa – Presidente*
- *Aida Paula da Costa – Membro*
- *Andreia Marchetti – membro*

Art. 2º A composição da Comissão de Avaliação de Imóveis deverá ser renovada a cada 12 (doze) meses, substituindo-se 01 (um) de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0064

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a empresa **DARK ALMEIDA 11522514732**, Contratação de Empresa Especializada em Segurança Desarmada para atender o 11º Caipirão das Montanhas nos dias 26 a 28 de agosto de 2022, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo, este contrato terá início com na data da assinatura do contrato e vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, independentemente de seu integral cumprimento.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2022.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0065

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Curso de Garçon e Garçonete e o Curso Faça Você Mesmo: Tiaras e Laços Infantis, a qual será realizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na avenida José João Sartório, centro, Vargem Alta/ES, o valor global do presente contrato é de R\$ 10.777,80 (dez mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme proposta de preços este contrato terá início com na data da assinatura do contrato e vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, independentemente de seu integral cumprimento.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2022.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0066

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a empresa **CONSTRUCHAVES MATERIAL DE**

CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Contratação de Empresa Especializada em locação de transformador 150kva para atender o 11º Caipirão das Montanhas nos dias 26 a 28 de agosto de 2022, preço total ajustado para a execução do serviço fica estabelecido em R\$ 14.150,00 (quartoze mil cento e cinquenta reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo, este contrato terá início com na data da assinatura do contrato e vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, independentemente de seu integral cumprimento.

Vargem Alta/ES, 10 de agosto de 2022.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.10.0016

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, *caput*, na contratação de empresa **UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA**, Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para ministrar “Regularização Fundiária Urbana – tudo sobre a Lei de Reurb 13.465/2017”, Curso será realizado em Brasília-DF, na Mercure Brasília Líder – SHN – Quadra 05 Bloco I – Asa Norte, no dia 16 de agosto de 2022, o valor global do presente contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), o prazo do presente contrato terá início em 08 de agosto de 2022 a 08 de outubro de 2022.

Vargem Alta/ES, 08 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES 2022.071E0700001.10.0017

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 inciso I, na contratação da empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA EIRELI**, em razão de exclusividade, Contratação de empresa para realizar revisão de 250 horas e manutenção das máquinas ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ACMG, chassi XUG01501AMPA00307, vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, o valor do presente contrato é de R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais), valor do presente contrato é de R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais), para serviços e R\$ 4.302,70 (quatro mil trezentos e dois e setenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 6.934,70 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme proposta de preços, o prazo do presente contrato terá início no dia 10 de agosto de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022.

Vargem Alta/ES, 10 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 015/2022

DATA DA ABERTURA: 22/08/2022 às 13:00h.

OBJETO – LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E CAMARIM PARA ATENDER AO 11º CAPIRÃO NAS MONTANHAS 2022, para atender o Município de Vargem Alta-ES, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 09/08/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0034

Flavia Scabelo

Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a legislação pertinente, **torna sem efeito a publicação de Aviso de Inexigibilidade de Licitação**, cujo objeto consiste na manutenção programada de máquinas que compõem a frota desta Municipalidade, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de agosto de 2022 – Edição nº 1935, página 04.

Vargem Alta/ES, 10 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA

EDITAL Nº 005/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
003	047	ALEXANDRE GOMES ZAMPIROLI

Vargem Alta, 10 de Agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 001/2022/SEMADES/PMVA

cria a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 2º CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM ALTA no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei 997 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana.

Que a Política Estadual pela Primeira Infância Capixaba está sendo implementada com uma abordagem e coordenação Intersetorial, instituída pelo Decreto Estadual nº 4494/19.

Que a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES por meio da SUBAPI - Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais está implementando o 2º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no

Território", com objetivode fortalecer os significados da vivência da primeira infância nos territórios, bem como o desenvolvimento infantil, por meio da linguagem de expressão infantil, com atividades lúdicas de pintura e desenho.

O Concurso do PIARTE será desenvolvido em parceria com os gestores municipais de Assistência Social nos municípios aderidos ao Programa Criança Feliz, direcionado as crianças de 0 a 6 anos, sendo crianças acompanhadas pelo PCF, e irmãos com idade de 0 a 6 anos, criando um espaço de interlocução entre a Assistência Social na temática da Primeira Infância nos territórios, proporcionando um tempo de escuta infantil, estimulando- as a viverem a infância com alegria a convivência familiar e comunitária por meio das brincadeiras.

Que o Município de Vargem Alta fez adesão formal ao Programa Criança Feliz e que aceita participar do 2º Concurso Primeira Infância com Arte/PIARTE "Brincar em Família no Território.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento - **CMIAJ** do 2º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE com a seguinte composição:

- a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.
- b) 01 Coordenador ou Supervisor do PCF.
- c) 02 Representantes do Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância.
- d) 01 Profissional da Comunicação/Prefeitura Municipal.
- e) 01 Profissional da Secretaria Municipal da Cultura e
- f) 01 Profissional do PAIF.

Art.2º - As atribuições da Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento serão asseguintes:

- ☐ Avaliar artes produzidas por crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, vinculados ao Programa Criança Feliz, atentando aos seguintes aspectos:
- ☐ Avaliar se o desenho/pintura foi criado à mão pela criança, sendo compatível com a idade;
- ☐ Se utilizou caneta, lápis de cor, hidrocor, tinta guache ou outros recursos naturais;
- ☐ Se a arte atende à temática proposta "O Brincar em Família no "Território";
- ☐ Se o desenho está em uma folha branca de papel no tamanho A 4 (210mm x 297mm), timbrada com a logo do município e o nome e idade da criança, formato paisagem.
- ☐ Se a arte está compatível com a faixa etária da criança.
- ☐ Realizar a seleção dos 03 (três) melhores desenhos e pinturas, elegendo primeiro, segundo e terceiro colocado.
- ☐ Avaliar e resolver sobre os casos omissos no regulamento PIARTE, não cabendo recurso.

Art.3º - Os membros da CMIAJ ficam impedidos de participar do 2º Concurso do PIARTE, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art.4º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento Municipal do 2º Concurso PIARTE.

Nome	Cargo/Função	Instituição
Camila Maria Juffu Lorenzoni	Secretária Municipal	Secretaria Municipal de Assistência e

		Desenvolvimento Social
Alcione do Nascimento	Coordenadora PCF	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valeria Mendes Goulart Silva	Presidente Conselho Saude	Conselho Municipal de Saude
Cynthia David Fontana	Membro do Conselho de Saude	Conselho Municipal de Saude
Julimar Paiva Ferraz Neves	Assessor de Comunicação	Secretaria de Gabinete
João Henrique Bastianelli Favero	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ajuvaldo Simonaci Leal Junior	Coordenador do PAIF	CRAS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Maria Juffu Lorenzoni

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

IPREVA

PORTARIA Nº 045/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2022.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA**- CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA – Grupo II, Subgrupo A, referência 05 –, nomeado pela Portaria nº 1199-A, de 30 de Janeiro de 2007, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 20, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 08/2002, a contar de **02/12/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/12/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

SAAE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
ID CidadES: 2022.071E0100001.09.0041

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 na contratação da empresa CACHOEIRO IRRIGAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 13.962.003/0001-58, constitui objeto do presente a aquisição emergencial de Bomba submersa para atender ao reservatório da Localidade de Boa Esperança do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta. Considerando que a bomba do reservatório da Localidade de Boa Esperança, queimou no dia 05/08/2022; Considerando que o problema aconteceu na sexta feira; Considerando a urgência da aquisição, tendo em vista que a comunidade esta com o abastecimento de água comprometido. Faz-se necessária a contratação em caráter emergencial da empresa, para aquisição do referido equipamento, para atender a Localidade de Boa Esperança e assim regularizar o abastecimento de água na localidade. A contratação tem o valor global de R\$ 1.099,00(um mil e noventa e nove reais).

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
 Diretor – SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2022.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “COMENDA DO ESTUDANTE”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes dos estudantes constantes nos Anexos I deste Decreto Legislativo, para o recebimento da “Comenda do Estudante”, em homenagem a serprestada no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 09 de agosto de 2022.

ALESSANDRA FASSARELLA
 Vereadora Presidente

ANEXO I**ALUNOS HOMENAGEADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ESNA COMENDA DO ESTUDANTE 2022****MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
1	DENYSSON SANT'ANNA CARVALHOFILHO	EEEFM “PRESIDENTE LUEBKE”
2	JOÃO GABRIEL LOURENCINI DA COSTA	EEEFM “AGOSTINHO AGRIZZI”
3	PEDRO HENRIQUE FASSARELLA	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM

		ALTA.
4	RAFAEL FARIA AZEVEDO	EEEFM “GUILHERME MILANEZE”

MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
5	ALICE LOPES BERGAMIN	COLÉGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA
6	ANA JÚLIA JUFFO VIEIRA	EMEB “SANTA MARIA”
7	ANDRÉ LUIZ THOMAZINI AGRIZZI	EMEB “ALZIRA GOMES”
8	ISADORA MORETO LONTRA	CMEI “AGNES YUNG”
9	JOÃO GUILHERME CARREIRO DE FARIA	EMEB “PROSPERIDADE”
10	LUAN DONNA CAÇADOR	EMEB “JOÃO DOMINGOS FASSARELLA”
11	LUCCA DE BACKER DOS SANTOS	CMEI “JOSÉ HEMERLY”
12	MURILO FERREIRA MACHADO	EMEB “PEDRA BRANCA”

MODALIDADE DE ENSINO:**ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ANO AO 5º ANO - ANOS INICIAIS)**

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
13	ALICE PIZZOL BERGAMIN	EMEB “TAQUARUSSU”
14	ANA LÍVIA DE FREITAS LYRIO	EMEB “PEDRA BRANCA”
15	BERNARDO DEBONA CALEGARIO	COLÉGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA
16	EMILLY GOMES DELFINO	EMEB “SANTO ANTÔNIO”
17	EVELIN MOURA HEMERLY	EMEB “FRADE”
18	ISABELLY SANTANA RIBEIRO	EMEB “SANTA MARIA”
19	JOÃO PEDRO SARTORIO ALTOÉ	EMEB “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”
20	LAIS GOMES NICOLLI	EMEB “PROSPERIDADE”
21	LETYCIA DOS SANTOS ONHAS	EMEB “SANTANA”
22	MANOELLA OLIVEIRA BRISON	EMEB “SOSSEGO”
23	MARIA EDUARDA CESÁRIO CORREA	EMEB “ITABIRA”
24	MIGUEL ANDRADE LAURENTE	EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”
25	PIETRA DE OLIVEIRA FASSARELLA	EMEB “JOÃO DOMINGOS FASSARELLA”
26	PIETRO BASTIANELLO ABU-DION	EMEB “ALZIRA GOMES”
27	TAYLA DOS SANTOS MASSARUTTE	EMEB “ANTONIO VAZZOLER”

MODALIDADE DE ENSINO:**ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO - ANOS FINAIS)**

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
28	ANA CLARA PESSIN POLA	EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”
29	GIOVANNA FASSARELLA PANZIN	COLÉGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA
30	IGOR BRAVIM SELLA	EEEFM “AGOSTINHO

		AGRIZZI"
31	RAYSA COSTALONGA DELLECRODE	EEEFM "PRESIDENTE LUEBKE"
32	VICTOR PASINATO RIQUIERI	EMEB "JOÃO DOMINGOS FASSARELLA"
33	YASMIN DOS SANTOS OINHOS	EMEB "PROSPERIDADE"

MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO (1º ANO AO 3º ANO)

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
34	ALEXANDRE DEZAN ALVES	EEEFM "PRESIDENTE LUEBKE"
35	FILIPPE GOBBI VANINI	EEEFM "PRESIDENTE LUEBKE"
36	LAUHAN POLONINI	EEEFM "AGOSTINHO AGRIZZI"
37	MARIA LUIZA LOPES ANASTACIO	EEEFM "GUILHERME MILANEZE"

MODALIDADE DE ENSINO:

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
38	ANA PAULA DELFINO	EEEFM "PRESIDENTE LUEBKE"
39	DALVA SPEROTTO DE ANDRADE	EEEFM "AGOSTINHO AGRIZZI"
40	EMANUELY VIEIRA DA SILVA	EEEFM "PRESIDENTE LUEBKE"
41	RUTH MARIA PEREIRA	EEEFM "PRESIDENTE LUEBKE"
42	TEREZINHA DE PAULA FERREIRA	EEEFM "GUILHERME MILANEZE"

MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO SUPERIOR

Nº	ALUNO (A)	ESCOLA
43	ANDREIA MARCHETTI	UFES - POLO UAB VARGEM ALTA
44	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO PIZETTA	UFES - POLO UAB VARGEM ALTA



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com